

4 – FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transfiro o período regulamentar de férias, referente ao ano de 2016, da CB BM JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA, MF: 57189146-1, do QCG – Belém, do mês de AGO2017 para o período de 03ABR a 02MAIO2017. (Ref: Ofício nº 028 – Subcmdo Geral).

(Fonte: Nota nº 36/2017 - DP)

5 – ROUBO DE DOCUMENTO

O S TEN BM R/R MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA, MF: 3389308-1, participou a Diretoria de Pessoal que foi roubado o seguinte documento pessoal: (Registrado no Centro de Polícia de Castanhal – Centro 280, em 03FEV2017, conforme BOP nº 00280/2017.001023-0).

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

(Fonte: Nota nº 36/2017 - DP)

6 – DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇO

Fica desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, a contar do dia 13FEV2017, o S TEN BM JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS – MF: 5211352-1, do 14º GBM – Tailândia, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

(Fonte: Nota nº 36/2017 - DP)

7 – LICENÇA SAÚDE – CONCESSÃO:

Foi concedido ao SGT BM WILSIVALDO VIANA DE SOUZA, do 4º GBM, 50 (cinquenta) dias para cumprir o serviço interno não operacional a contar do dia 09FEV2017, conforme parecer médico expedido pela Unidade Sanitária de área do CPRI – USA VI da PMPA.

(Fonte: Ofício nº 096/2017 – DS)

Foi concedido ao SGT BM DOUGLAS SOUZA DOS REIS, do 4º GBM, 40 (quarenta) dias para cumprir o serviço interno não operacional a contar do dia 09FEV2017, conforme parecer médico expedido pela Unidade Sanitária de área do CPRI – USA VI da PMPA.

(Fonte: Ofício nº 096/2017 – DS)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – ATO DESTA COMANDO

PORTARIA Nº 97 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua a alínea "b", do anexo II, eixo 2, do Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMPA);

Considerando o disposto na alínea "b", do inciso "I" do Art. 14 do Decreto Nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando ainda, a Portaria nº 960 de 13 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Geral nº 31, de 14 de fevereiro de 2017, que cria no âmbito do CBMPA a Comissão de Mérito Produtivo (CMP);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Mérito Produtivo (CMP), composta pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – Comandante-geral do CBMPA;

MEMBROS NATOS:

CEL QOBM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – Subcomandante-geral do CBMPA;

TCEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA.

MEMBROS EFETIVOS:

TCEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA;
MAJ QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR;

SECRETÁRIO:

1º TEN QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA.

Art. 2º - As sessões da CMP serão realizadas nas datas de 15 de junho de 2017 (quinta-feira) e 15 de janeiro de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

2 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS

A) INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos militares abaixo mencionados, ficam incluídos os seus respectivos dependentes:

CB BM CLEBER JUNIOR **MESQUITA FERREIRA**, MF 57173898-1, do 24º GBM – Bragança.

PERPÉTUA DO SOCORRO CORRÊA NASCIMENTO (esposa).

CB BM **ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO**, MF 57189277-1, do 6º GBM – Barcarena.

FLÁVIA CRISTINA DIAS PANTOJA MONTEIRO (esposa).

BIANCA PANTOJA MONTEIRO (filha).

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Fonte: Nota nº 42/2017 - DP)

B) INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

2º TEN QOABM **FRANKLIN RAMOS RIBEIRO**, MF 5827159-1, do QCG/DP – Belém.

SARAH VITÓRIA VARELA RAMOS (filha).

CB BM **ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO**, MF 57189277-1, do 6º GBM – Barcarena.

FLÁVIA CRISTINA DIAS PANTOJA MONTEIRO (esposa).

BIANCA PANTOJA MONTEIRO (filha).

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Fonte: Nota nº 42/2017 - DP)

C) AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Averbo nos assentamentos do 1º SGT BM ADROALDO **BARRETO BEZERRA**, MF 57173704-1, do 15º GBM – Abaetetuba, a licença especial não gozada referente ao decênio de 01MAR2001 a 01MAR2011, para fins de Reserva Remunerada.

DESPACHO:

1. Deferido;